

**Camara Municipal
Presidente Médici**

A N E X O I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA (MATERIAL DE CONSUMO)

1 – APRESENTAÇÃO

1.1 O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI, da CF/88 bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão futura aquisição, através de licitação do tipo menor preço unitário, sob modalidade Licitatória a ser escolhida pela Comissão Licitação.

2 – OBJETO

2.1 – Aquisição de enfeites luminosos para ornamentação natalina, conforme equipamentos descritos neste termo, para instalação no pátio da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 O objeto desta propositura tem a finalidade de reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo; incentivando a cultura popular e tornando a cidade mais bela para as festividades natalinas.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS DE CONSUMO:

01	Mangueira Luminosa transparente , Led alto brilho frio, na cor branco de 100mts para enfeite de natal com 0,04 watts, Voltagem 110v 5 conectores de ligação com a rede elétrica. Consumo médio 2.0volts, 50HZ 160 Watts, Peso bruto 14 kilos o rolo fechado 100 mts.	UND	001		
02	Mangueira Luminosa transparente , Led alto bilho frio, na cor vermelha 100mts para enfeite de natal com 0,04 watts, Voltagem 110v 5 conectores de ligação com a rede elétrica. Consumo médio 2.0volts, 50HZ 160 Watts, Peso bruto 14 kilos o rolo fechado 100 mts.	UND	001		

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 01

03	Mangueira Luminosa transparente , Led alto bilho frio, na cor colorida de 100mts para enfeite de natal com 0,04 watts, Voltagem 110v 5 conectores de ligação com a rede elétrica. Consumo médio 2.0volts, 50HZ 160 Watts, Peso bruto 14 kilos o rolo fechado 100 Mts.	UND	001		
04	Mangueira Luminosa transparente , Led alto bilho frio, na cor verde de 100mts para enfeite de natal com 0,04 watts, Voltagem 110v 5 conectores de ligação com a rede elétrica. Consumo médio 2.0volts, 50HZ 160 Watts, Peso bruto 14 kilos o rolo fechado 100 mts.	UND	002		
05	PINHEIRO DE NATAL LUXO, MEDINDO aproximadamente 1,80 mts altura, 718 Galhos, cor verde, material composição de metal e plástico.	UND	01		
06	KIT CONTENDO 06 UNIDADES DE BOLAS DECORATIVAS DE NATAL, MEDINDO 08 CM DE DIAMETRO, MATERIAL PLASTICO, CORES VERMELHAS OU DOURADAS.	KIT	07		
07	LAÇO PRONTO DE NATAL DECORATIVO PARA ARVORE DE NATAL, NA COR VERMELHO e DOURADO, COR GLITER, 25 CM ALTURA, 19 CM LARGURA, MATERIAL POLIESTER E PLASTICO, KIT COM 02 LAÇOS.	UND	15		
08	Laser Holográfico, com controle remoto com temporizador/timer a prova d'agua ip-65, fonte bivolt automática 110/220V, base ou espeto para jardim, sensor noturno (liga sozinho), 04 desenhos holográficos pontilhados, nas cores verde, vermelho.	UND	01		
09	Cortina de Led 4MX3M METROS, decorativa branco frio, uso externo, com 900 LEDS, voltagem 127 V, potência 48 W, para enfeite de natal.	UND	31		
10	FITA DECORATIVA ARAMADA 9 METROS, 14 CM LARGURA, CORES VERMELHA OU DOURADA.	MTS	18		
11	KIT COM 03 SINOS d 15 CM, 20 CM E 25 CM, COR DOURADO	UND	01		
12	ROLO FITA DOURADA 9 M CADA, 14 CM LARGURA	MTS	18		
13	PONTEIRA DE ARVORE EM FORMA DE ESTRELA 30 CM COMPOSIÇÃO MATERIA PRIMA EM RATAN E METAL, COR DOURADO.	UND	02		
14	PISCA CASCATA COM 150 LAMPADAS, 4METROS, CORES COLORIDO, BRANCO, VERDE.	UND	03		
15	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,50x4,80 mm, PACOTE 50 UNIDADES	PTC	20		
16	ARVORE DE NATAL DE MESA DE 30 CM, COR DOURADO, EM METRAL, TORCIDA EM FORMA DE PARAFUSO.	UND	02		
17	SACO PRESENTE METALIZADO 30X44 CM PRATA, DOURADO E VERMELHO, 20 UNIDADE DE CADA.	UND	60		

4 – DOS PRAZOS

5.1 Os materiais deste Termo de Referência deverão ser entregue mediante Nota de Empenho, conforme necessidades desta Câmara Municipal, e as Notas fiscais serão devidamente certificadas pela comissão de recebimento da Câmara Municipal.

Poder Legislativo
Presidente Médici - RO
Portaria nº 015
Lançamento de
licitação

6 – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os materiais provenientes deste Termo de Referência deverão ser fornecidos (entregues) nas repartições da CONTRATADA, a qual deverá zelar e se responsabilizar.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas que sobrevirem decorrentes do presente Termo de Referência, correrão a conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária abaixo relacionada: Projeto Atividade: 2001 Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica

08 – DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e/ou faturas, juntamente com as Certidões Negativas de Débito do INSS, certidão da ANP do Gás, FGTS e Tributos Municipais. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada.

8.2 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da administração e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

9.1 A licitante vencedora do certame se obrigará a realizar a entrega, objeto desta licitação, a ela homologada, com a qualidade padrão requerido, Com a qualidade e na forma exigida cumprindo os prazos e condições estabelecidos na Avenida Padre Adolfo nº 2590, município de Presidente Médici, a ser conferido pela Comissão de Recebimento da Câmara Municipal.

9.2 Obrigar-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos.

10 – OBRIGAÇÕES DA CÂMARA PRESIDENTE MEDICI-RO.

5. Responsabilizar-se em tempo hábil, nos prazos legais, para entrega dos empenhos.
6. Acompanhar e fiscalizar os materiais nas condições e preços pactuados;
7. Rejeitar os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Edital e Contrato, quando houver.
8. Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e ampla defesa conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

**Câmara Municipal de
Presidente Medici - RO**

11 – DAS SANÇÕES:

11.1 Sem prejuízos das sanções impostas pela Lei 8.666/93, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica da Câmara de Presidente Médici-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

12.1 As empresas licitantes devem submeter-se integralmente as exigências deste Termo de Referência;

12.2 Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Presidente Médici-RO, 30 de setembro de 2019.

ELABORADO: ROZARIA BARROS ENIS
Diretora Administrativa do Legislativo

**APROVADO: MARIA CUSTÓDIO V.S.
NOVAIS
Presidente da Câmara Municipal**